



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 844/XII/1.ª – CACDLG /2015

Data: 14-07-2015

ASSUNTO: Redação Final [Projeto de Resolução n.º 1148/XII/4.ª (PS)].

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que "*consagra o dia 17 de maio como o Dia nacional contra a Homofobia e a Transfobia*" [Projeto de Resolução n.º 1148/XII/4.ª (PS)], após ter sido cumprido por esta Comissão o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do BE e do PEV.

Chama-se a atenção para o facto de, na reunião desta Comissão de 9 de julho de 2015, terem sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões propostas de redação constantes da Informação n.º 106/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final aprovada por unanimidade na reunião de CACDLG de 9.7.2015, na ausência de BE e de FEV, tendo sido aceites as sugestões de presente informação.

Lisboa, 9.7.2015

Informação n.º 106/DAPLEN/2015

6 de julho

Assunto: Consagra o dia 17 de maio como o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 26 de junho de 2015, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as seguintes alterações a sombreado:

No título da Resolução

Onde se lê: "... como Dia Nacional...".



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Deve ler-se: "... como o Dia Nacional...".

No n.º 1 da Resolução

Onde se lê: "... 17 de Maio como Dia Nacional...".

Deve ler-se: "... 17 de maio como o Dia Nacional...".

À consideração superior

O assessor parlamentar

(António A. Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2015

Consagra o dia 17 de maio como o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1- Consagrar o dia 17 de maio como o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia.
- 2- Empenhar-se no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais de combate à discriminação homofóbica e transfóbica.

Aprovada em 26 de junho de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)